



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 002/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-Mt., exercício de 2.001 um crédito suplementar no valor de 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), na dotação abaixo discriminada:

08.02 Fundo Municipal de Saúde

13.75.428.1035.4120

R\$ 28.800,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo 1º será cancelado em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2.001.

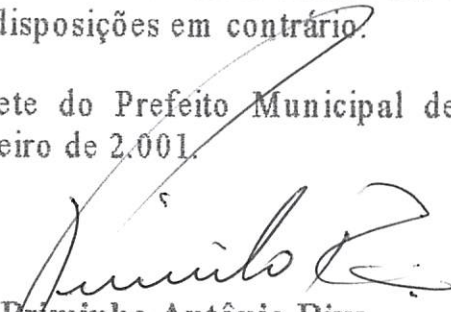
09.01 Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Social

03.07.021.2029.3192.

R\$ 28.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 25 de Janeiro de 2.001.


Priminho Antônio Riva
Prefeito Municipal